



Prefeita se livra de ação por contratação sem concurso

A prefeita do município de Tupanciretã (RS), Iracema de Fátima Pilecco Pirotti, está livre da Ação Penal por contratação irregular de servidores públicos. A decisão é da 4ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. Cabe recurso.

Iracema Pirotti foi denunciada pelo Ministério Público por que contratou servidores para os cargos de vigilante, secretário de escola e servente sem concurso público. O MP alegou que as admissões ocorreram sem lei que as autorizasse.

O relator do processo, desembargador Gaspar Marques Batista, concluiu não ter ficado demonstrado qualquer tipo de favorecimento nas contratações ou elementos que comprovassem a desnecessidade das admissões. Acompanharam o voto os desembargadores José Eugênio Tedesco e Constantino Lisbôa de Azevedo.

Processo 70002826576

Visite o blog [Consultor Jurídico nas Eleições 2006](#).

Date Created

15/09/2006